



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE LEI N.º 07/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de GLÓRIA, para o exercício financeiro de 2014, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, na forma que indica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, a ser consignado aos Órgãos/Secretarias conforme detalhamento abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS	
----------------------------	--

140.000,00

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicionais Especiais, correrão à conta:

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	I D	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCI MOS
ORGÃO/SEC./ UNIDADE											VALOR
03.08.08 - SEC DE INFRA- ESTRUTURA E SERV. PÚBLICA	26.451.004.1064 - RECUP. AMPL. E MANUT. DE ESTRADAS VIC./CIDÉ E CONSTR. DE PASSAGENS-MOLHADA.	4	4	90	51	9	2	24	p	0251	140.000,00
											TOTAL DA AÇÃO 140.000,00
											TOTAL GERAL DA SEC 140.000,00
											TOTAL GERAL DA FONTE 24 140.000,00
											TOTAL GERAL DAS FONTES 140.000,00
											TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES 140.000,00

a) da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**,

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2014, aprovados pelas Leis nº 503/2013 e 498/2013, respectivamente, em decorrência do Crédito autorizado nesta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA ESTADO DA BAHIA

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos dos Órgãos e Secretarias a que se refere incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das respectivas unidades.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GLÓRIA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de dezembro de 2014.

ENIA VILMA PEREIRA DE SOUZA NEGROMONTE
Prefeita Municipal